



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA Nº. 216/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **06/11/2023 à 05/12/2023**, ao servidor abaixo nominado, lotado no Dept Mun de Serv Urbanos e Limpeza Pública-*Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
4921 Denilson Soares de Farias	Servente de Pedreiro	07/11/2021-06/11/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 26 de outubro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal